

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 444/2025 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Colorado/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 14 de abril de 2025, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Colorado. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Colorado foi da modalidade direta, do tipo regular inicial. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular inicial.

2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de Colorado consta implementado e funcional, sendo gerido e operado pela CORSAN. A unidade da CORSAN de Colorado/RS é vinculada a unidade polo de Não-Me-Toque/RS.

2.1.1. CAPTAÇÃO

O SAA do município de Colorado realiza a captação de água bruta por meio de dois poços artesianos, conforme apresentado na Tabela 1 e Figura 1. O poço COL 01 está registrado no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT) sob o número 2019/008.821, e o poço COL 03, sob o número 2019/008.822. Ambos estão equipados com bombas submersas responsáveis pelo bombeamento da água bruta e tratada até os reservatórios e a rede de distribuição.

Há ainda um terceiro poço, COL 02, classificado pela CORSAN como reserva técnica. Este poço encontra-se atualmente fora de operação e não possui cadastro no SIOUT. No entanto, o poço COL 02, no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS), está identificado como IM434, código 4300016656. Adicionalmente, o poço COL 04 é mencionado no Anexo II do relatório encaminhado, mas não foi possível localizá-lo durante as visitas técnicas realizadas em campo.

Tabela 1 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
COL 01	Rua José Luiz Gandó, nº 226 – Colorado/RS Latitude: -28.526727° S Longitude: -52.996760° O	Captação subterrânea de água bruta.
COL 02 / IM434	Rua Boa Esperança, s/n – Colorado/RS Latitude: -28.528635° S Longitude: -51.179592° O	Poço sem uso.
COL 03	Latitude: -28.531550° S Longitude: -52.990941° O	Captação subterrânea de água bruta.
COL-04	Latitude: -28.529685° S Longitude: -52.983837° O	Poço não encontrado.

Figura 1 – Poços do SAA do município de Colorado.



COL 01



COL 02



COL 03

2.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O SAA do município adota um sistema de tratamento simplificado, realizado diretamente na fonte subterrânea. Esse processo consiste unicamente na cloração e fluoretação da água, com dosagem automatizada por meio de bombas dosadoras acopladas a geradores de hipoclorito.

Após a adição dos produtos químicos, a água é encaminhada diretamente à rede de distribuição e, em seguida, aos reservatórios, sem a passagem por um reservatório de contato. Cada poço possui uma pequena casa de química equipada com tina para solução fluoretada, gerador de hipoclorito, bomba dosadora de cloro, bomba dosadora de flúor e espaço de armazenamento de insumos utilizados no tratamento. A solução de hipoclorito é injetada automaticamente na tubulação, enquanto a fluoretação é feita por meio da preparação manual de uma solução de fluossilicato de sódio com água pelos operadores.

O principal armazenamento de insumos ocorre na unidade polo localizada no município de Não-Me-Toque. Na cidade também está localizado o laboratório da CORSAN responsável pela análise de parâmetros essenciais da qualidade da água, como pH, cloro residual, flúor, turbidez, Escherichia coli e coliformes totais. Demais análises complementares são conduzidas por empresa especializada contratada. A fiscalização do SAA verificou *in loco* tanto a infraestrutura laboratorial quanto os resultados das análises realizadas.

2.1.3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O SAA do município de Colorado não conta com unidades específicas de bombeamento para a água potável. A pressurização do sistema é realizada exclusivamente pelas bombas submersas instaladas nos poços de captação, que impulsionam a água diretamente para a rede de distribuição e, posteriormente, para os reservatórios.

2.1.4. RESERVATÓRIOS

O SAA de Colorado dispõe de dois reservatórios de jusante, conforme especificado no Anexo II – Ficha Técnica do SAA. Essas unidades, identificadas na Tabela 2, são responsáveis pelo armazenamento e distribuição da água tratada.

Durante a fiscalização, foram avaliados os laudos de limpeza dos reservatórios, os dispositivos de proteção operacional e as condições gerais de conservação das estruturas. Ambos os reservatórios são monitorados por sistema de telemetria, que permitem o acionamento automático dos poços quando os níveis de água atingem patamares predefinidos.

Tabela 2 - Informações dos reservatórios do SAA.

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO (endereço)	TIPO	CAPACIDADE (m³)
R01	Estrada Bela Vista, nº 826 – Colorado/RS Latitude: -28.527884° Longitude: -52.990004°	Apoiado – metálico	50
R02	Latitude: -28.517814° Longitude: -52.990132°	Apoiado - fibra	50
Capacidade Total			100

2.1.5. MONITORAMENTO DE VAZÕES

A fiscalização identificou que o controle do balanço hídrico do sistema é limitado à medição da vazão de água captada nos poços subterrâneos. Cada poço está equipado com um macromedidor instalado na saída, entretanto, não há sistema de supervisão ou controle remoto que permita o monitoramento em tempo real dessas medições. Também não foram encontrados registros de aferição periódica ou de manutenção dos macromedidores.

Ressalta-se que o SAA de Colorado não realiza importação nem exportação de água, e que não há macromedição em outros pontos do sistema além da saída dos poços, conforme ilustrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Informações dos macromedidores do SAA.

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Macromedidor COL01	Eletromagnético – SIEMENS SITRANS F M MAG 6000W	Saída do poço COL 01	Rua José Luiz Gandó, nº 226 – Colorado/RS Latitude: -28.526727° S Longitude: -52.996760° O
Macromedidor COL03	Eletromagnético – SIEMENS SITRANS F M MAG 5100W	Saída do poço COL 03	Rua Boa Esperança, s/n – Colorado/RS Latitude: -28.528635°S Longitude: -51.179592° O

2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Colorado não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado. Segundo o que consta em resposta ao Ofício Agesan-RS n. 889/2025, não há previsão de investimentos destinados à implantação do sistema no horizonte de 24 meses.

2.3. COMERCIAL

A unidade comercial da CORSAN em Colorado está localizada na Rua José Luiz Grandó, n. 226, e dispõe de um espaço compacto para atendimento ao público. O serviço é prestado uma vez por semana, às quartas-feiras. No local, encontram-se disponíveis para consulta a carta de serviços, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) da AGESAN-RS e o Código de Defesa do Consumidor. No entanto, a tabela tarifária exposta refere-se ao ano de 2023. A unidade também conta com um almoxarifado destinado ao armazenamento de peças de reposição.

No que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), não há registro de ligações à rede pública nem de soluções alternativas implementadas pela CORSAN. O contrato de concessão estabelece metas progressivas de cobertura para o serviço de esgotamento: 0% em 2022, 45% até 2030 e 90% até 2033. Ressalta-se, contudo, que a prestadora não informou a existência de investimentos programados para os próximos 24 meses.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 15 NCs referentes ao SAA do município de Colorado, além do acompanhamento das 77 NCs do processo anterior. As NCs que não foram resolvidas dentro do prazo foram transferidas para o TAS 759/2024 .

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**
Data: 19/05/2025 12:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
 **GIULIA PACHECO CARRARD**
Data: 23/05/2025 08:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 19/05/2025 10:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.:444/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Colorado/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 14/04/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Giúlia Pacheco Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Moreira Rodrigues
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor Ambiental
EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Giúlia Pacheco Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 23/05/2025 08:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 19/05/2025 10:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 444/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COL - 01
1	A2.12	CONSTATAÇÃO	Há um furo na tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não impede o acesso de agentes externos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COL - 01
2	A2.12	CONSTATAÇÃO	Tampa do poço apresenta elevado estágio de oxidação, representando risco de contaminação a qualidade da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COL - 03
3	A2.14	CONSTATAÇÃO	Há vazamento na torneira da estrutura do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 444/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COL - 03
4	A2.23	CONSTATAÇÃO	Há um buraco na parede da casa de químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tela e/ou cobertura que impeça a entrada de animais.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



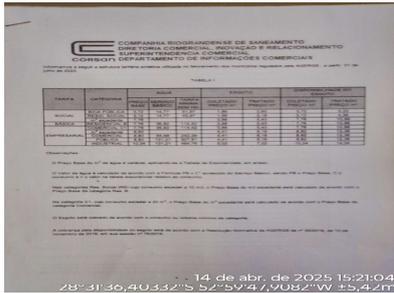
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
5	-	CONSTATAÇÃO	O item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
6	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado contrato com as empresas terceirizadas que realizam serviços no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 444/2025 - TNC

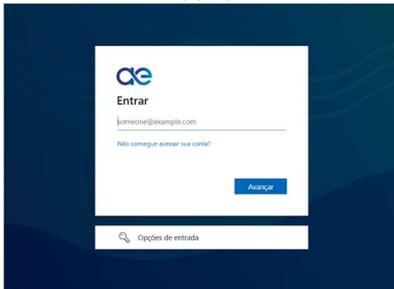
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
7	-	CONSTATAÇÃO	A tarifa disponível ao usuário é referente a outra agência de regulação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor ao usuário a tarifa vigente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
8	-	CONSTATAÇÃO	O item 1.3 Contrato de Concessão não foi possível acessar.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
9	-	CONSTATAÇÃO	O item 1.1 Organograma atualizado do prestador não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 444/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
10	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.1.2 os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso não corresponde ao documento encaminhado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
11	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.1.3 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico não corresponde ao documento encaminhado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
12	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.2.2 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, com as especificações de cada parte do sistema, deverão guardar relação com o
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 444/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
13	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.2.3 as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
14	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.2.4 relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R - 02
15	-	CONSTATAÇÃO	A parte superior possui água parada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 444/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		X		
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		X		
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?		X		
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.		X		
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		X		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		X		
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?			X	
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		X		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?		X		
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?			X	
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		X		
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 444/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		x		
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		sob demanda
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		x		sem acesso na unidade comercial
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	x			
	AE1.10	RSAAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		x		tarifa desatualizada
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		x		
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	x			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			x	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			x	
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					Não
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					Não
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					Sim
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					Não
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					Não.
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?					Sim
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 444/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	COL - 01									X	X		X	X			X
Tampa com furo; Janela quebrada da casa do quadro de comnados ; Tampa do poço degradada; Tina aberta;																	
	COL - 02															X	
Tamponado																	
	COL - 03		X				X			X	X	X		X			X
Portão estragado; Cercamento inadequado; Sem tampa; Tina com furos; Sem tela; Vazamento na torneira;																	
	COL - 04	X	X													X	X
Base rachada; Sem identificação; Sem cercamento;																	

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 444/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consvr. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	X					X	X	X	X	X		X	X	X
Sem guarda-corpo; Sem sinalização; Para-raio; Vegetação alta no terreno e na caixa de manobras; Sem identificação;															
	R 02	X						X					X	X	X
Caixa de manobras sem proteção; Ventilação sem proteção; Vegetação alta no terreno; Sem identificação;															
	R 03	X	X				X	X						X	X
Sem identificação; Sem cercamento; Sem controle de nível; Extravasor desprotegido;															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE COLORADO PROCESSO 444/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 759/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/04/2025	Início: 13:10	Término: 16:21	Pedro Augustin, 188, Não me Toque/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água no município de **Colorado**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Giúlia Pacheco Carrard	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Paulo Roberto Ceru	CORSAN	548893057067	Paulo.Ceru@corsan.com.br
4. Bruno Bragum de L. Lul	Corsan	(51) 995069329	bruno.leite@ambientalmetrosul.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	04	04
b) Fiscalização de reservatório de água	02	02
c) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
d) Fiscalização de Laboratório	01	01
e) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
f)		
g)		
h)		
i)		

5. Observações

Observações:

O laboratório fica em Não-me Toque.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE COLORADO PROCESSO 444/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 759/2024

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 510

Data: 14/04

Horário inicial: 08:20

Horário final: 16:47

Data: _____

Horário inicial: _____

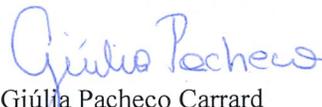
Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14 / 04 / 2025


Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização

ANEXOS

COLORADO

COLORADO - 444/2025 -
REGULAR



COLORADO



COL - 01



COL - 02



COL - 03



COL - 04



COMERCIAL



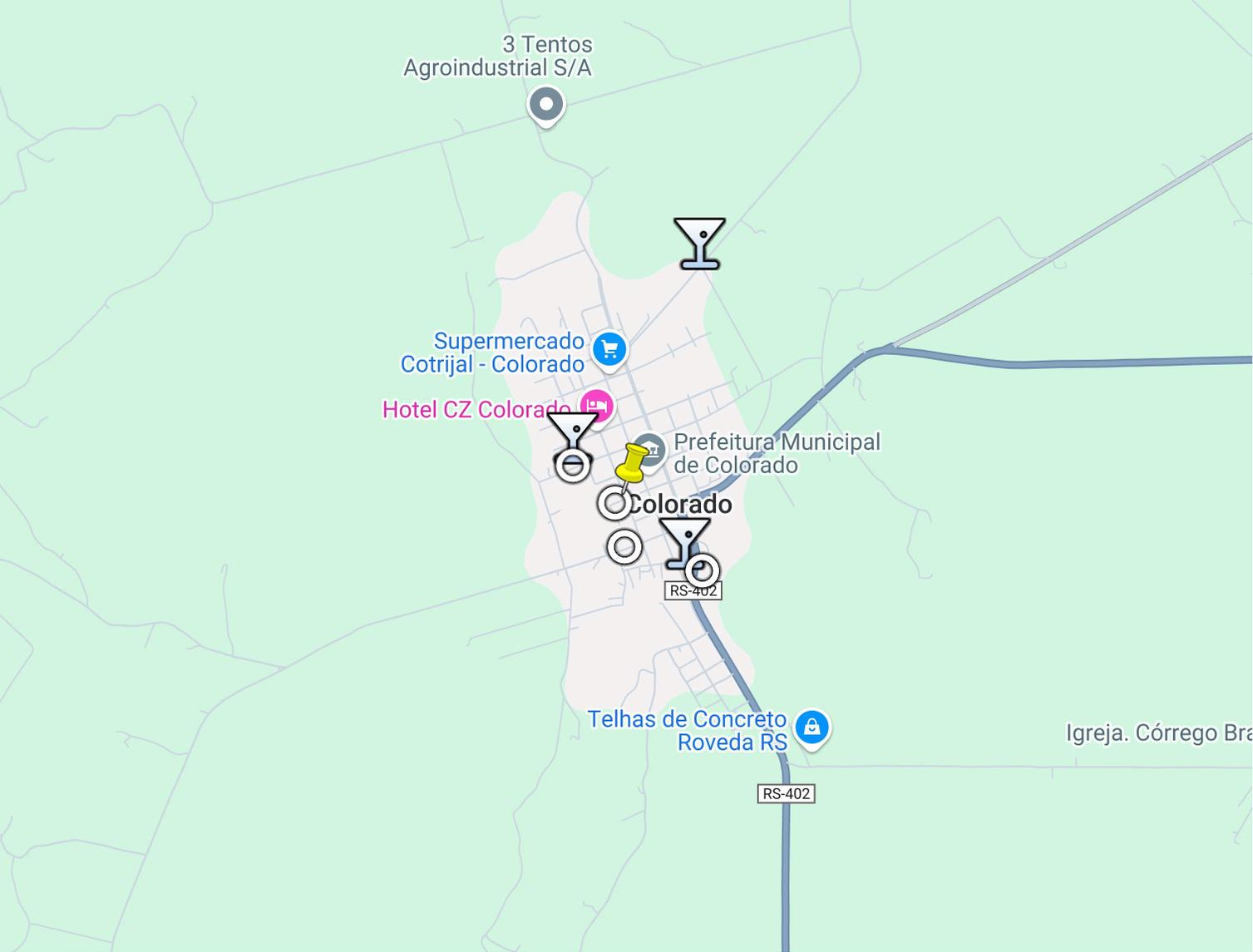
R- ??



R - 02



R - 01



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA - COLORADO

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1 COL-01	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.526787, -52.996747 R. Gal Osório
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN- MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
2 COL-02	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.530508, -52.994059 R. Rui Barbosa
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN- MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
3 COL-03	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28.531597, -52.990013 R. Rui Barbosa
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN- MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
4 COL-04	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	Poço Tubular	-28,528507, 52,994553 R. Getulio Vargas
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN- MPRS 07/2023
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica

2. TRATAMENTO

POÇO	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
COL 01	19,48m³	20m³	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.526787, -52.996747 R. Gal Osório
Tempo de funcionamento (h/dia): 15				
COL 03	40m³	15m³	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.530508, -52.994059 R. Rui Barbosa
Tempo de funcionamento (h/dia): 12				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Não possui	Não possui	Não possui

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	Poço COL-03	R2	5,0kgf/cm²	Potável	PVC	100	645,7
Total							645,7

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Apoiado	Reservação	Concreto	R. José Luiz Grandó, 842 - 52,990941, -28,53155	50	12/02/25
R2	Apoiado	Reservação	Concreto	Av. Boa Esperança, 84-190 - 52,99676, -28,526727	50	12/02/25
Total					100	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
100 mm	Dist.	Consumidor final	F°F°	150 m
32 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	2.994 m
50 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	11.734 m
100 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	1.800 m
Total				16.678 m

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Poço COL-01	Ultrassônico Carretel	4", DN100, 5,5l/s, tratada	R. José Luiz Grandó, 842

Poço COL-03	Ultrassônico Carretel	4", DN100, 5,5l/s, tratada	Av. Boa Esperança, 84-190
-------------	-----------------------	----------------------------	---------------------------

Agesan – RS
 CNPJ: 32.466.876/0001-14
 Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001 e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
 Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
 Rio Grande do Sul

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

13. N. Total de ligações	833
---------------------------------	------------

14. N. Total de economias	928
----------------------------------	------------

15. Percentual de hidrometração	101,28
--	---------------

16. Perda mensal (%)	28,32
-----------------------------	--------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
---	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
--	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	Não possui
--	------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001 e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)